



Publicação no DOE  
n. 32710 p. 19  
de: 30/12/13  
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 112/2013**

**REFERENDA** a Portaria 184/2013 da Presidência da FAPEAM, de 16 de dezembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 2739/2013, relativo à solicitação de concessão de passagens fluviais e diárias, em favor da colaboradora eventual desta Fundação, **Audalucia Macedo do Santos Gomes**, para fins de participação do Seminário de Avaliação do Programa Ciência na Escola – PCE, no período de 16 e 18 de dezembro de 2013, em Borba/AM e Manicoré/AM;

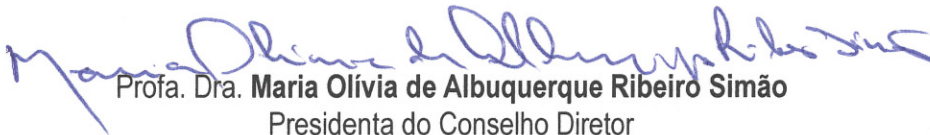
**CONSIDERANDO** a Portaria 184/2013 da Presidência da FAPEAM, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial, edição de 17/12/2013;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 184/2013, que aprovou a concessão de passagens fluviais e diárias, em favor da colaboradora eventual desta Fundação, **Audalucia Macedo do Santos Gomes**, para fins de participação do Seminário de Avaliação do Programa Ciência na Escola – PCE, no período de 16 e 18 de dezembro de 2013, em Borba/AM e Manicoré/AM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de dezembro de 2013.

  
Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta do Conselho Diretor